



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 36/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA**

**INTERESSADO:** Diretor Administrativo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia/MS

**ASSUNTO:** Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Hospital Santa Casa de Cassilândia CNES 237 5680), referente à Competência novembro/2021.

**RELATORA:** Caroline Meireles Fanfoni.

**DA CONSULTA:** Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas nos BPA-C na competência novembro de 2021.

**DA CONSTATAÇÃO:** Durante a revisão da produção ambulatorial da competência novembro de 2021 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Procedimentos apresentados nos Boletins de Produção Ambulatorial BPA-C, não comprovados a realização dos mesmos;
2. Procedimento comprovado com utilização do GSEA;
3. Prontuários e procedimentos apresentados porém, não faturados;

**DA ORIENTAÇÃO:** A documentação para revisão e autorização da produção ambulatorial do hospital em tela, apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, que por meio dos Boletins de Produção Ambulatorial Consolidado e Individualizado (BPA-C e BPA-I); análise das Fichas de Atendimentos, anexo para fins de comprovação da realização dos procedimentos; consulta no CNES da unidade hospitalar; e consulta no SIGTAP para confirmação dos procedimentos, seguem as orientações abaixo:



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Cassilândia**  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 036/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

**INCONSISTÊNCIAS**

**Nesta vigência foram observadas as seguintes inconsistências:**

- 01 procedimento 02.04.06.009-5 (Radiografia de Bacia); comprovada através de Laudo médico;
- 01 procedimento 02.04.04.011-6 (Radiografia de Escápula/Ombro); comprovada através de Laudo médico;
- 01 procedimento 02.04.06.010-9 (Radiografia de Calcâneo); comprovada através do Sistema GSEA;
- 01 procedimento de RX de Perna não Faturado.

**Dos procedimentos Glosados:**

- 02 procedimentos glosados por apresentar imagem de RX de outro paciente – arquivo apresentava nome correto, porém a imagem da radiografia apresentava nome de outro paciente. Procedimentos, 02.04.06.010-9 (Radiografia de Calcâneo) e 02.04.06.012-5 (Radiografia de Joelho);
- 03 procedimentos glosados por falta de comprovação, 03.01.06.002-9 (Radiografia de Calcâneo), 03.01.06.011-8 (Acolhimento com Classificação de Risco) e 02.04.06.012-5 (Radiografia de Joelho).

**GLOSA DE PROCEDIMENTOS**

- Foram glosados 05 (cinco) procedimentos nesta vigência:
- 02.04.06.010-9 (Radiografia de Calcâneo): 01 (um) procedimento;
- 02.04.06.012-5 (Radiografia de Joelho): 02 (dois) procedimentos;
- 03.01.06.011-8 (Acolhimento com Classificação de Risco): 01 (um) procedimento;
- 03.01.06.002-9 (Atendimento de Urgência com Observação até 24 Horas em Atenção Especializada): 01 (um) procedimento.



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de*  
*Cassilândia*  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 036/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

## CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia na competência novembro de 2021 resultou em glosas técnicas de 05 (cinco) procedimentos, conforme detalhado no Relatório de Glosas já encaminhado.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. No entanto a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, causando prejuízos à série histórica do hospital, bem como causar prejuízos financeiros pelo não alcance de metas contratualizadas.

Cassilândia - MS, 21 de dezembro de 2021.

**CAROLINE MEIRELES FANFONI**  
Auditora em Saúde Pública, Mat. 2667  
SMS-Cassilândia-MS.